

## AVISO:

Tendo em conta que, até à presente data, ainda não foram definidas as regras orçamentais para o ano de 2019 e que a Lista Definitiva dos Montantes a Financiar aos Projetos Admitidos ao Programa de Financiamento a Projetos pelo INR para 2019, encontra-se condicionada ao DLEO - Decreto-Lei de Execução Orçamental, informa-se que a lista mencionada, será, previsivelmente, publicada no dia útil seguinte após publicação do referido Decreto-Lei.

Mais se informa que as ONGPD - Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência com projetos que terminem entre o dia de hoje, 30 de abril e a data de publicação da lista definitiva dos montantes a atribuir, não serão penalizados por esse facto.

## Lista Provisória dos Montantes do Apoio Financeiro a atribuir aos Projetos

Em cumprimento do previsto no Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, é disponibilizada a Lista provisória dos montantes do apoio financeiro a atribuir aos projetos admitidos ao presente Programa no ano de 2019.

Todas as entidades foram notificadas, por correio eletrónico, da deliberação do júri e respetivos fundamentos.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, as candidatas podem pronunciar-se em sede de audiência de interessados, por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente notificação (até 24 de abril), através do email: [inr-projetos2019@inr.mtsss.pt](mailto:inr-projetos2019@inr.mtsss.pt) (a resposta através email é obrigatória).

**NOTA:** O anexo B só pode ser enviado depois de publicada a lista final dos montantes a financiar aos projetos.